



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 56 / 2025

ASSUNTO: Indico à Secretaria Municipal de Educação, que seja realizada a distribuição das mesas de Ping Pong que se encontram no almoxarifado, destinando-as às seguintes unidades escolares: **Escola Municipal Neuza Bravin, Escola Municipal Pereira e Cáceres e Escola Municipal Clodoaldo Splicigo.**

Requerido: Executivo Municipal;

Autor: Vereador Agnielde Fotógrafo

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a **APROVAÇÃO** desta **INDICAÇÃO** e o posterior providênciâa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico à Secretaria Municipal de Educação, que seja realizada a distribuição das mesas de Ping Pong que se encontram no almoxarifado, destinando-as às seguintes unidades escolares: Escola Municipal Neuza Bravin, Escola Municipal Pereira e Cáceres e Escola Municipal Clodoaldo Splicigo.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo promover o uso adequado dos materiais esportivos já disponíveis no almoxarifado, incentivando a prática esportiva e o lazer entre os estudantes das escolas municipais. A disponibilização das mesas de Ping Pong contribuirá para o desenvolvimento de atividades recreativas e educativas, estimulando a integração, a coordenação motora e o espírito esportivo dos alunos.

Certos de contar com apoio dos nobres vereadores, contamos com a vossa colaboração.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 07 de novembro de 2025.